



Estado de Santa Catarina Município de Caçador

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador - CNPJ 04.272.905/0001-71



DEFINIÇÃO DE LIMITE DE ALÇADAS

Os limites de alçadas do IPASC têm como objetivo estabelecer e delimitar responsabilidades, além de fixar limites para as aprovações relacionadas às tomadas de decisões que envolvam custos orçamentários e financeiros, de investimentos ou desinvestimentos.

O IPASC, consoante a LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 29 DE ABRIL DE 2015, define os limites de alçadas, nos termos dos artigos nº 91 - IV e 92 – VII.

Art. 91 Compete ao Diretor Presidente:

IV - ordenar despesas, autorizar a abertura de contas-correntes, movimentações financeiras, aplicações e investimentos efetuados com os recursos do RPPS, em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro;

Art. 92 Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro:

VII - emitir cheques, movimentar contas bancárias e aplicações financeiras, em conjunto com o Diretor Presidente;

Diretoria Executiva